



PORTARIA n. 001/2021/FOZ/DPPR/17ª Defensoria e cumulação

Suspende o atendimento ao público da **17ª Defensoria e cumulação** da Sede de Foz do Iguaçu em razão de problemas técnicos no *drive* da Celepar, bem como da necessidade de reformas no prédio.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ TITULAR DA 17ª e cumulação DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instabilidade demonstrada no serviço do drive da CELEPAR, desde 08 de setembro de 2021, que impossibilita o acesso aos documentos dos assistidos;

Considerando ainda as obras realizadas para adequação das infiltrações da sede, que impedem a utilização salobra do prédio;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público presencial e virtual da **17ª Defensoria da Sede de Foz do Iguaçu e cumulação**, do dia 13 de setembro até o dia 15 do mesmo mês.

Art. 2º Considerando que a suspensão do atendimento se deu, sobremaneira, em razão de problemas técnicos no *drive* da celepar, havendo normalização da ferramenta, o atendimento retornará imediatamente.

Art. 3º Havendo necessidade, a suspensão poderá ser prorrogada, através de nova portaria.

Art. 4º. Os prazos processuais em curso, na medida do possível, e os casos urgentes continuarão a ser atendidos.

Art. 5º. As funções relativas à Designação extraordinária frente à 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Foz do Iguaçu, nos processos cíveis frente à Vara de Infância ocorrerão normalmente.

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI
Defensor Público